

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 1996

Presidente: Gesner José Oliveira Filho  
Procuradora-Geral: Marusa Vasconcelos Freire  
Secretário: Carlos Eduardo Massot Fontoura

Às 14h08min, presentes os Conselheiros Antonio Carlos Fonseca da Silva, Renault de Freitas Castro, Lucia Helena Salgado e Silva, Paulo Dyrceu Pinheiro, Edison Rodrigues-Chaves, Leônidas Rangel Xausa e, a Procuradora-Geral do CADE, Dra. Marusa Vasconcelos Freire, a sessão foi aberta. Lida e não impugnada, a Ata da 11ª Sessão Ordinária, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 1996, Seção I, foi aprovada pelo Plenário.

Julgamento

1. Ato de Concentração nº 14/94

Assunto: exame da minuta do Termo de compromisso de Desempenho a ser celebrado entre o CADE e a Cia Siderúrgica Belgo-Mineira

Relator: Conselheiro Renault de Freitas Castro

Decisão: O Plenário, por unanimidade aprovou os termos da minuta do Termo de Compromisso de Desempenho.

2. Despacho do Conselheiro Edison Rodrigues-Chaves

Ato de Concentração nº 87/96

Requerentes: Banco Francês e Brasileiro S.A. e Américas Finance Company Limited (empresa do Banco Itaú).

Decisão: O Plenário, à unanimidade, aprovou o despacho em epígrafe, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, em data de 16 de agosto de 1996, vencido o Conselheiro Antonio Fonseca na extensão do seu voto que determinava o arquivamento do processo por outro fundamento, i.e., a competência contida do CADE para examinar atos de concentração relativos ao singular mercado de serviços bancários dependia de regulamentação pelo Plenário, em obséquio aos ditames da previsibilidade e do devido processo legal.

A sessão encerrou-se às 15h09min, sem nenhum julgamento adiado ou retirado de pauta.

Brasília, 04 de setembro de 1996

GESNER OLIVEIRA  
Presidente do Conselho

CARLOS EDUARDO VIEIRA DE CARVALHO  
Secretário

(Ofnº 707/96)